



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 5.402, DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

Proj. de Lei nº 046/2010 - Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Autoriza o Executivo Municipal a firmar  
Convênio com o Departamento de  
Estradas de Rodagem do Estado de São  
Paulo – DER/SP.**

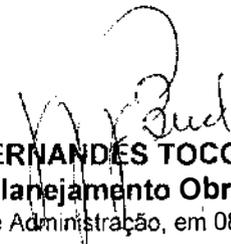
### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de Melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal municipal ASS-030 que liga Assis ao Bairro do Matão.
- Art. 2º** - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na cláusula "Das obrigações do Município", no instrumento de convênio;
- Art. 3º** - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Junho de 2010.

  
**ÉZIO SPERA**  
**Prefeito Municipal**

  
**JOSÉ JOAQUIM FERNANDES TOCO BUCHI**  
**Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços.**  
Publicada no Departamento de Administração, em 08 de Junho de 2010.